



Edição Nº 1224 – Ano 6 – 07/10/2020

Secretaria de Administração

ATO Nº 1185 / 2020

“FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1.548/2000, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos deste município, combinado com a lei 2.331/2015, que dispõe sobre o Plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais de Apoio à Educação do município de Nova Serrana/MG e suas respectivas alterações, tendo em vista aprovação no Concurso Público Realizado em 20 de outubro de 2019 e homologado através do Decreto 103/2019 de 03/12/2019, conforme o edital nº 001/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para o cargo de **Educador de Desenvolvimento da Educação Básica I - Monitor I:**

Class. Geral	Nome	Cargo	CPF	Reserva Especial Deficiente
223	CARLOS EDUARDO COSTA SALES	Educador de Desenvolvimento da Educação Básica I - Monitor I	087.070.456-70	Não
224	JANE APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA	Educador de Desenvolvimento da Educação Básica I - Monitor I	061.908.336-08	Não
225	BEATRIZ SANTOS XAVIER	Educador de Desenvolvimento da Educação Básica I - Monitor I	104.106.136-65	Não
226	ROGINERIA APARECIDA ALVES	Educador de Desenvolvimento da Educação Básica I - Monitor I	030.123.636-45	Não
227	ALAN GERALDO DE MELO SANTOS	Educador de Desenvolvimento da Educação Básica I - Monitor I	014.477.546-89	Não
228	BETANIA APARECIDA ALVES FERNANDES	Educador de Desenvolvimento da Educação Básica I - Monitor I	133.433.286-00	Não

229	NATALIA CRISTIAN VIEIRA TELES	Educador de Desenvolvimento da Educação Básica I - Monitor I	066.461.136-29	Não
-----	-------------------------------	--------------------------------------------------------------	----------------	-----

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Ato em vigor, na data de sua publicação.

Nova Serrana, 07 de outubro de 2020.

Euzébio Rodrigues Lago
- Prefeito Municipal -

ATO Nº 1186 / 2020

“FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1.548/2000, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos deste município, combinado com a lei 2.331/2015, que dispõe sobre o Plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais de Apoio à Educação do município de Nova Serrana/MG e suas respectivas alterações, tendo em vista aprovação no Concurso Público Realizado em 20 de outubro de 2019 e homologado através do Decreto 103/2019 de 03/12/2019, conforme o edital nº 001/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para o cargo de **Técnico de Serviços Educacionais - Auxiliar de Educação:**

Class. Geral	Nome	Cargo	CPF	Reserva Especial Deficiente
--------------	------	-------	-----	-----------------------------



32	CLEIA GOMES TRINDADE	Técnico de Serviços Educacionais - Auxiliar de Educação	953.741.086-20	Não
33	RODRIGO LACERDA DE ASSIS MOREIRA	Técnico de Serviços Educacionais - Auxiliar de Educação	053.775.026-63	Não
34	EDUARDO FERREIRA FILHO	Técnico de Serviços Educacionais - Auxiliar de Educação	039.970.386-19	Não
35	MONICA KELLY MACIEL LACERDA	Técnico de Serviços Educacionais - Auxiliar de Educação	003.550.876-00	Não
36	SIMONE ALVES DE ANDRADE PACHECO	Técnico de Serviços Educacionais - Auxiliar de Educação	032.381.936-27	Não

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Ato em vigor, na data de sua publicação.

Nova Serrana, 07 de outubro de 2020.

Euzébio Rodrigues Lago

- Prefeito Municipal -

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO nº 04/2020

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com o **LAR VICENTINO PADRE LAURO**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.264.636/0001-64, com sede na Rua – Veli Tatico, 49, Centro, na cidade de Nova Serrana - MG, Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob nº 71000.139358/2014-83, declarada de Utilidade Pública Estadual e Federal, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com o **LAR VICENTINO PADRE LAURO**.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, “*resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.*” Presente este pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “*bem comum*”, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

No que tange às parcerias, o Estado¹ busca “por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal”.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com o **LAR VICENTINO PADRE LAURO**, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica o **LAR VICENTINO PADRE LAURO** de Nova Serrana - MG desenvolve há cerca de vários anos, atividades estas voltadas a serviços -

¹ RIBEIRO, Leonardo Coelho, *O novo marco regulatório do Terceiro Setor e a disciplina das parcerias entre Organizações da Sociedade Civil e o Poder Público*, R. bras. de Dir. Público – RBDP | Belo Horizonte, ano 13, n. 50, p. 95-110, jul./set. 2015



filantrópicos, beneficentes, para fins não econômicos, caritativa e de assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada pelo Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com o **LAR VICENTINO PADRE LAURO** de Nova Serrana - MG, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a **Dispensa do Chamamento Público**.

Assim, diante do Tudo Exposto: *Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.*

COMISSÃO TÉCNICA

ASSESSORIA JURÍDICA: A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Nova Serrana - MG, 06 de outubro de 2020.

Dra. Fernanda Bechelane Maia – Procuradora Municipal

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

Euzébio Rodrigues Lago
Prefeito Municipal

Publicada o presente extrato da Dispensa do Chamamento Público nº 04/2020, aos

06 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA-MG - Aviso de julgamento de recurso. Processo Licitatório 156/2020, Pregão 82/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MARMITEX, PÃO E LEITE C, PARA LANCHE DIÁRIO DOS PACIENTES QUE UTILIZAM A CASA DE APOIO LOCALIZADA EM BELO HORIZONTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/MG, foi dado provimento ao recurso interposto pela licitante Buffet Requite Recepções Eireli CNPJ 23.126.915/0001- 43, ficando a mesma convocada para negociação dos itens. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, no setor de licitações. Denilce Elaine Ribeiro – Pregoeira . Nova Serrana 07 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA. Aditamento. Concorrência no 003/2020, Processo Licitatório no 030/2020. Objeto: Construção do Centro Especializado em serviços de imagens, diagnósticos e laboratório no Município de Nova Serrana-MG, incluindo mão de obra e material, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas e cronograma físico-financeiro, para atender ao Contrato de Repasse no 1028495-65/2015. Contrato no 056/2020: BR Leão Construtora Ltda EPP, CNPJ: 19.447.569/0001-28; Acréscimo do valor de R\$103.695,68, conforme planilhas acostadas aos autos. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Em 07/10/2020. Euzébio Rodrigues Lago – Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna pública a Nova Data de abertura do processo licitatório no 183/2020, pregão presencial no 104/2020, - Objeto – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE



MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA, CAPINA MANUAL E CAIAÇÃO EM MEIO FIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA/MG. Entrega dos Envelopes – dia 21 de outubro de 2020 às 12:30 horas. Mais informações pelo telefone 37-3226.9011. Edital retificado no site www.novaserrana.mg.gov.br. Nova Serrana, 07 de outubro de 2020. Denilce Elaine Ribeiro – pregoeira.

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna público que o Pregão no 089/2020, Processo Licitatório no 0165/2020 foi declarado FRACASSADO, pela inabilitação da empresa credenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA- MG. Nova Serrana, 07 de outubro de 2020. Euzebio Rodrigues Lago – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna público o resultado do Processo Licitatório no 0173/2020, Pregão Presencial no 097/2020, Registro de Preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO CONVENCIONAL USINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA-MG. Empresa ganhadora: LEVEMIX CONCRETO LTDA, CNPJ: 14.525.838/0002-94, venceu os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 126.200,00. Nova Serrana, 07 de outubro de 2020. Denilce Elaine Ribeiro – pregoeira.

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna pública a homologação do processo licitatório no 0155/2020, Pregão Presencial no 081/2020, Registro de Preço - Objeto – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS CORRETIVOS, AUXILIARES E DE CONSERVAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DO CLUBE MUNICIPAL DO TRABALHADOR DE NOVA SERRANA-MG. Empresa ganhadora: AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL –

EIRELI – ME, CNPJ: 19.876.529/0001-00, venceu os itens 01 a 18, no valor total de R\$ 72.390,00. Nova Serrana, 07 de outubro de 2020. Euzebio Rodrigues Lago – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna pública a homologação do processo licitatório no 0169/2020, Pregão Presencial no 093/2020, Registro de Preço - Objeto – AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), FAIXA “C”, INCLUINDO TRANSPORTE, USINAGEM E EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, EXCLUSIVE APLICAÇÃO. Empresa ganhadora: EPAV- EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ: 20.036.207/0001-23 venceu o Lote I no valor total de R\$ 1.937.500,00. Nova Serrana, 07 de outubro de 2020. Euzebio Rodrigues Lago – Prefeito Municipal.
